



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n°. 372, 13/02/92

LEI N. 2.777/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento Vigente, **no valor R\$ 7.004,60 (Sete mil e quatro reais e sessenta centavos)**, para contrapartida da aquisição de 310 cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social, conforme termo de convênio n°. 515/2025/PGE-SEAS e de acordo com o Plano de Trabalho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	245	0027	1	583	3.3.90.32.00.00	25000000	R\$
PMMA/SEMAS	Assistência Social	Serviços sociais assistenciais	Apoio Administrativo Da SEMAS	Projeto	Aquisição de cestas básicas conforme convênio n°. 515/2025/PGE-SEAS	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	Recursos não vinculados de impostos – Exercícios anteriores	7.004,60
Total								7.004,06

Art.2 º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 16 de dezembro de 2025.

JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
658234
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234
Dados: 2025.12.16 13:02:00 -03'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209

Assinado de forma digital por ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA:19148011215
Dados: 2025.12.16 11:31:58 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município – OAB/RO 2209